

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Habitação deste município, no uso de suas atribuições , que lhe confere a Lei número 1726/2020, RESOLVE:

- Apreciar, votar e aprovar o cofinanciamento federal para o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC- em razão da decretação de calamidade pública conforme Decreto Estadual número 57177 de 6 setembro de 2023 com 383 pessoas alojadas nos abrigos públicos provisórios.

Cruzeiro do Sul, 28 de setembro de 2023.

  
Fabiane Franz de Almeida

Presidente do CMAS